



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 3.749 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

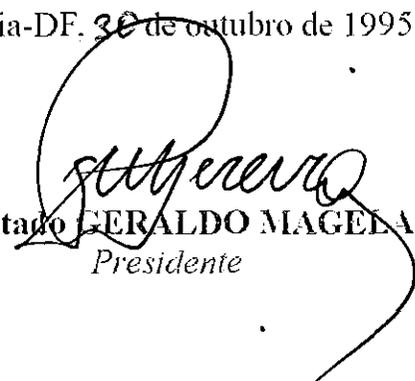
**Art. 1º** Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados nas Ocorrências nº 059/95-CSEG e 060/95-CSEG, ambas de 25 de outubro de 1995.

**Art. 2º** Designar a servidora Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI matrícula nº 11.947-26. Chefe da Coordenadoria de Segurança da Câmara Legislativa, para presidir os feitos.

**Art. 3º** Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1995.

  
Deputado GERALDO MAGELA  
Presidente